

## **1. CARACTERÍSTICAS**

1.1 A promoção tem início no dia 16 de julho de 2015 e se encerra no dia 10 de agosto de 2015 às 10 (dez horas).

1.2 No dia 09 de agosto de 2015 às 10 (dez) horas ocorrerá um sorteio randômico entre os participantes. No mesmo dia será divulgado o vencedor da promoção, por meio do Instagram oficial da Móveis do Bem (<http://instagram.com/moveisdobem>).

1.3 Está apta a participar da competição qualquer pessoa maior de 18 anos, que residir em território nacional (Brasil) e que tenha uma conta que não esteja privada no Instagram.

1.4 Não serão aceitos participantes envolvidos na organização da ação por parte da empresa realizadora e promotora.

1.5 Para participar é necessário seguir o perfil oficial da Móveis do Bem no Instagram (<http://instagram.com/moveisdobem>) e repostar (por meio de aplicativos ou print da tela) a imagem oficial da promoção no seu próprio perfil do Instagram com a hashtag oficial da promoção, que é: #harmonizemoveisdobem.

1.6 Para validar a participação na promoção, é imprescindível que o perfil participante seja público no Instagram.

1.7 Caso a pessoa sorteada não atenda aos critérios do regulamento, será realizado um novo sorteio imediatamente.

## **2. PREMIAÇÃO**

2.1 A Móveis do Bem oferece ao ganhador uma adegas conforme modelo da imagem da publicação, ou similar, e duas garrafas de vinho. O envio do prêmio é de responsabilidade da Móveis do Bem, dentro do território nacional (Brasil).

2.2 O ganhador deverá enviar seus dados (nome e endereço completos, telefone e CPF ou RG) por mensagem privada, email ou telefone, em até 30 dias após o sorteio, para fins de registro e liberação do prêmio.

2.3 Caso o participante ganhador não entre em contato para reivindicar seu prêmio em até 30 dias corridos após a data do sorteio, seu prêmio será suspenso.

2.4 O prêmio é pessoal e intransferível, não podendo ser convertido em dinheiro ou em outros produtos.

2.5 O ganhador autoriza, desde já, como consequência da conquista do prêmio, a utilização de seu nome, imagem ou voz pela Móveis do Bem com o propósito de formação e/ou atualização de cadastro, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, sem nenhum ônus para as empresas.

## **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 A participação na promoção, por si só, confirma a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições dispostos neste regulamento, que serve como declaração de que o participante ganhador não tem qualquer impedimento para receber e usufruir da premiação desta ação.

3.2 O presente regulamento poderá ser alterado e/ou a ação suspensa ou cancelada, sem aviso prévio. Por motivo de força maior ou por qualquer outro fator imprevisto que esteja fora do controle da empresa organizadora e que, desta forma, comprometa a ação impedindo ou modificando substancialmente a condução desta como originalmente planejado.

3.3 Ao participar desta promoção, o participante estará automaticamente reconhecendo e aceitando expressamente que a empresa organizadora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta ação e/ou da eventual aceitação do prêmio.

3.4 Todas as condições diversas que não estão previstas neste regulamento serão resolvidas pela empresa organizadora, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.